



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 002/2014

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 376ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 24/01/2014:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	DENISE GAMIO DIAS	111570

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA MALVESSI	236579
2	BERNARDETE NUNES DA SILVA	320918
3	CENILDA DA SILVA PEREIRA	098535
4	CLEVI BUENO DE CAMPOS	058720
5	CRISTIANE DORNELLES GEORGES	159962
6	CRISTIANE ROSALDA DALMINA	206510
7	DELIANE PEREIRA ZONTA	358196
8	GEISIBEL DE FREITAS FERREIRA DA SILVA	214703
9	LEICA MARGARET PAZ	086158
10	MARCIA ALMEIDA SA	088129
11	MARCIA MARKOSKI DE MATOS	379289
12	MARCIA MEDEIROS DE MEDEIROS	150498
13	MARIA ADRIANA MACHADO DA SILVA	535556

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 002/2014

14	MARIA BEATRIZ CARPIN	107962
15	RENITA MARIA GOMES	382988
16	RITA LIDIANE ERENO ROSA	292115
17	SERGIO SCHER	206624
18	SONIA ROSANE DO COUTO	320397
19	TAIARA BRAZ DE LIMA	134771
20	TANIA MARA DUARTE	351574

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	CLOVIS LOPES	369191

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2014.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO